



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 002/2019
Decisão : 022/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.3.16.
Referência : Protocolo nº 200.095.481/2018
Interessado : Roberto Almeida do Nascimento

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Roberto Almeida do Nascimento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Roberto Almeida do Nascimento, protocolada neste Regional sob o nº 200.095.481/2018; considerando que o curso foi realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, no período de 28/01/2017 a 10/11/2018, com carga horária de 650 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Roberto Almeida do Nascimento, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Presentes** os Conselheiros Audenor Marinho de Almeida e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST